ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

LEI Nº 3.566, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

"Declara Zona Habitacional de Interesse Social área ligada ao Bairro Nadim Saud e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica declarada ZHIS – Zona Habitacional de Interesse Social, nos termos do Art. 2º da Lei nº 6.766/79, a área de 14.52,00 há (quatorze hectares e cinqüenta e dois ares), que no mapeamento Gerald este Município localiza-se à Av. João Gonçalves de Oliveira (João Mariano), ligada ao Bairro Dr. Nadim Saud pela Rua 07 e Travessas C e D e pela referida avenida à Região Central da cidade e aos Bairros Elisa Galli e Antônio Ferreira Gomes, conforme memorial descritivo e mapa de situação em anexo a esta lei e que com ela se publica, parte do terreno matriculado sob o nº 7.362 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal.

Parágrafo Único – O terreno de que trata o caput possui os seguintes limites e confrontações: **frente:** marco M.01 ao marco M.02, com Av. João Gonçalves de Oliveira (João Mariano); **lado direito**: marco M.02 ao marco M.05, com a propriedade de Wender Carlos de Abreu; **fundo**: marco M.05 ao marco M.19, com a propriedade de Wender Carlos de Abreu; **lado esquerdo**: marco M.19 ao marco M.20 e daí ao marco M.01, ponto inicial, com a propriedade de Wender Carlos de Abreu, totalizando área superficial de 145.200,00 m^2 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados).

Art. 2º - A área constante no artigo anterior será destinada à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, atendidas as disposições do Plano Diretor de Pires do Rio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Vereador SÍLVIO FELIPE,
Presidente em Exercício.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Vereadora CLEIDE DO GULLA'S,
1ª Secretária